

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 030/Reitoria/Univates, de 12 de abril de 2022**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o**  
**Doutorado em Biotecnologia com uma bolsa Modalidade II - Prosuc/Capes**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do presente Edital, conforme as disposições a seguir:

**1. Do objetivo**

O presente Edital objetiva destinar uma bolsa de doutorado Modalidade II, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – Prosuc da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – PPGBiotec, para cursar doutorado na Univates.

**2. Da cota**

**2.1** Será distribuída **1 (uma)** cota de bolsa de doutorado Modalidade II - Prosuc/Capes a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar o doutorado no PPGBiotec da Univates.

**3. Da inscrição**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 de abril a 26 de abril de 2022**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**3.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**3.3** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

**3.4** Os documentos listados no item 9.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia **26 de abril de 2022**.

**4. Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	12 a 26/04/2022
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	26/04/2022

---

Análise do currículo <i>Lattes</i>	27/04/2022
Publicação do cronograma de entrevistas	27/04/2022
Entrevista	28/04/2022 (manhã)
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 29/04/2022
Confirmação de matrícula	Até 06/05/2022
Início da Bolsa	Maior 2022

**4.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGBiotec.

## **5. Dos requisitos para o bolsista**

### **5.1 São requisitos para ser bolsista:**

- a) ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula);
- b) ter disponibilidade de dedicação mínima de 160 (cento e sessenta) horas anuais para o desenvolvimento da tese;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

### **5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:**

- a) executar o plano de atividades;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação;
- d) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- e) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- f) manter atualizado o currículo *Lattes*.

**5.2.1** O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

## **6. Informações sobre a bolsa**

**6.1** A bolsa será concedida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme normas de concessão do Prosuc/Capes.

## 7. Dos procedimentos da seleção

7.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo I deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Serão atribuídas 2 (duas) notas, observando-se o especificado a seguir:

	Item	Peso em %	Explicação
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60	Conforme detalhamento no Anexo I.
Nota 2	Entrevista	40	Entrevista individual, <i>on-line</i> , com a equipe de professores.

7.3 Orientações ao candidato:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates conforme o item 4 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são agendadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a secretaria do PPGBiotec.

## 8. Da classificação final

8.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar a nota do currículo ou a nota da entrevista.

8.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

**8.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que tiver maior idade.

## **9. Dos documentos necessários**

**9.1** No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar para o endereço de e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br) os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado;
- c) histórico escolar do mestrado;
- d) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
- f) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo I);
- i) planilha de pontuação, em formato *Excel* (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- j) ficha de indicação de possíveis **orientadores** (Anexo II);
- k) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador (Anexo III).

**9.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação.** Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

**9.1.2** Documentos **não** identificados **não** serão contabilizados.

**9.1.3 Observações em relação à documentação:**

- a) no caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado o passaporte, ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal, como identificação;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação

integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;

- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- d) os diplomas estrangeiros de cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- e) a falta de qualquer documento constante no item 9.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

## **10. Do resultado do processo seletivo**

**11.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais> e [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo)) até 29 de abril de 2022, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## **11. Da matrícula**

**11.1** O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), conforme o cronograma do item 4.

**11.2** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e do seu cônjuge ou companheiro. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado.

**11.3** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **12. Das disposições finais**

**12.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas de março a junho e de agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite das 19h às 22h e sábados de manhã das 9h às 12h;
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda-feira a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite. Durante esse período ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do Estado.

**12.2** As exigências para obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia estão estabelecidas no Regimento do curso.

---

**12.3** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

**12.4** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGBiotec.

**12.5** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br) ou pelo telefone 3714-7058, ramais 5615.

### **13. Dos anexos**

Anexo I – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: Doutorado;

Anexo II – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

Anexo III – Modelo de carta de intenção de orientação.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**ANEXO I – Detalhamento da análise do currículo *Lattes*  
documentado conforme planilha de pontuação: Doutorado**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3. Participação em bancas, eventos ou cursos / Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.

		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, e serão pontuados da seguinte maneira: $FI \geq 0,0$ e $< 0,5$ + indexado na Scielo = 0,20; $FI \geq 0,5$ e $< 1,1$ = 0,40; $FI \geq 1,1$ e $< 1,8$ = 0,55; $FI \geq 1,8$ e $< 2,9$ = 0,75; $FI \geq 2,9$ e $< 4,0$ = 1,0; $FI \geq 4,0$ = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.



		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e cada patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.  Pontuação máxima de 1,0 (um ponto).	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Resumo e página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL em Inglês.	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2018 e 2022.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.  Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.  Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

---

				Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior ao CAE ou FCE B2.
--	--	--	--	--

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Doutorado), em formato *Excel*.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

**ANEXO II – Ficha de indicação de possíveis orientadores**

Indique a área de concentração em que pretende realizar a seleção e numere, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

Áreas de concentração							
Biotecnologia Agroalimentar				Biotecnologia em Saúde			
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos		Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos		Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos		Detecção e Caracterização de Micro-organismos	
	Claucia Fernanda Volken de Souza		Noeli Juarez Ferla		Verônica Contini		Claucia Fernanda Volken de Souza
	Lucélia Hoehne		Raul Antonio Sperotto		Márcia Inês Goettert		Camille Eichelberger Granada
	Márcia Inês Goettert		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Eduardo Miranda Ethur
	Eduardo Miranda Ethur		Elisete Maria de Freitas		Ivan Cunha Bustamante Filho		Daiane Heidrich
			Ivan Cunha Bustamante Filho		João Antonio Pêgas Henriques		
			Camille Eichelberger Granada		Rodrigo Gay Ducati		
			Eduardo Miranda Ethur		Daiane Heidrich		

Obs.: A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

---

**ANEXO III – Carta de intenção de orientação**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),  
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que pretende fazer  
a seleção na área de concentração \_\_\_\_\_. Caso  
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec  
para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de  
concentração.

Local e data:

Assinatura